



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.888

De 28 de novembro de 2008

Autógrafo nº 257/08 – Projeto de Lei nº 190/08

Autor: Vereadora e Presidenta Edna Sandra Martins

Denomina Rua Milton Rodrigues
Montanari, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de novembro de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua MILTON RODRIGUES MONTANARI**, a via pública da sede do município, conhecida como Rua "A", do loteamento denominado Jardim Residencial Quinta dos Oitis, com início na Avenida "09" e término na Avenida Agide Hermes Callera, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2008 (dois mil e oito).


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal


LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. Guichê nº 046.464/2008 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de sábado, 06/dezembro/08 - Exemplar 6.967.